



RESOLUÇÃO Nº 141/2024-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

João Carlos Zanin Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2024.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

INTERDEPARTAMENTAL CONSELHO CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2024, conforme seque:

- Andréia Anhezini da Silva
- 2 Bernhard Fuchs
- 3 Cássia Virginia Coelho de Souza
- 4 Celina Garcia D. T. Grovermann
- 5 Cinthia Ruivo da Silva
- 6 Daisy Alves Fragoso Galvão
- 7 Elisa Beschorner Heidrich
- 8 Flavio Apro
- 9 João Alfredo Martins Marchi 230357 18 Vania Ap. Malgutti da Silva Fialho

- 10 João Alfredo Martins Marchi 242345
- 11 John Kennedy Pereira de Castro
- 12 Lua Lamberti de Abreu
- 13 Luciano Matricardi de Freitas Pinto
- 14 Marcus Alessi Bittencourt
- 15 Mariana Ferraz Simões Hammerer
- 16 Pedro Henrique Ludwig
- 17 Simone do Rocio Cit

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1 $^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora